



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Segunda-feira • 4 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1456

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 175/19** - Contratado: Florencio Transportes e Serviços Eireli.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Mariane Mercuri De Santana Almeida Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Cardeal da Silva - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YVK0R4ZGBRZKIMDNI1YNQW

Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/19

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna publico o extrato do 3º TERMO ADITIVO ao contrato nº 175/19, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. Em razão da demanda e negociação entre as partes o contrato de prestação de serviço fica ajustado um acréscimo no quantitativo que perfaz o valor de R\$ 32.930,02 (Trinta e dois mil novecentos e trinta reais e dois centavos), equivalendo a um acréscimo aproximado de 24,76% (Vinte e quatro vírgula setenta e seis por cento) do valor inicial total do Contrato, de R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais), passará para o valor de R\$ 165.930,02 (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e trinta reais e dois centavos), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 30 de abril de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal